



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 01/2016 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 2.600, de 21 de outubro de 2009, que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes;
2. A solicitação do Diretor Presidente da Clínica Bioclínica, datada de 30 de novembro de 2011, constante do processo Nº. 11684963-0, de credenciamento para realizar transplante de córnea;
3. O parecer favorável da Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza ao citado pleito.
4. O parecer da Coordenadora da Central de Transplantes do Ceará, segundo o qual o referido estabelecimento atende as exigências do credenciamento para a realização dos atendimentos para transplante de córnea, conforme normatização do Sistema Nacional de Transplantes;

**RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar o credenciamento/qualificação da J.W. Serviços Médicos S/S Ltda, nome de fantasia “Bioclínica”, localizado à Av. João de Araújo Lima, Nº. 801 – Bairro Prefeito José Walter, 2ª. Etapa, no município de Fortaleza (CE), com registro no CNPJ sob Nº. 03.172.790/0001-80 e CNES Nº. 3488578, para realizar transplantes de córneas, de acordo com as normas do Sistema Nacional de Transplantes.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2016.

**MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde Adjunto

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS